



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/DG/SGP/COEDE/EFAS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, instituída pela Portaria TRE-BA nº 804, de 04/09/2023, as servidoras **Glória Cristina Santana Tourinho**, Secretária de Gestão de Pessoas e Presidente da Comissão, **Paula Santos Rodamilans**, Coordenadora de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios, e **Rosângela Santana dos Reis**, Chefe da Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Desempenho de Servidores, com o fito de emitir parecer quanto ao estágio probatório dos servidores/servidoras **Danilo Soares Cordeiro**, Analista Judiciário - Área Judiciária, **Felipe Leonardo Brito Melo da Silva**, Analista Judiciário - Área Administrativa, **Marcus Vinicius Lima e Machado**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado Análise de Sistemas, **Caroline Guimarães dos Santos**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, **Daiane Lima de Souza**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, **Epitácio Marques Pedreira Júnior**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, **Julianne de Souza Brito**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, **Mariana Sampaio Santana**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, **Matheus Rodrigues Rosado da Silva**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, **Nuria Lacerda Sandes**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, **Tatiana Duarte de Alvarenga**, Técnico Judiciário - Área Administrativa e **Vitor Gabriel Santos dos Santos**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, aprovados/aprovadas no estágio probatório, com observância dos resultados dos respectivos processos de avaliação de desempenho, em conformidade com o disposto nos arts. 10 a 13 da Resolução TSE nº 22.582/2007. Nada mais havendo, às dezessete horas, foi encerrada a reunião. Eu, Rosângela Santana dos Reis, Chefe da Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Desempenho de Servidores, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada eletronicamente, bem como pela Secretária de Gestão de Pessoas, **Glória Cristina Santana Tourinho**, e pela Coordenadora da Coordenação de Educação e Desenvolvimento, **Paula Santos Rodamilans**.



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Santana dos Reis**, Chefe de Seção, em 13/09/2023, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glória Cristina Santana Tourinho**, Secretário, em 13/09/2023, às 18:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Santos Rodamilans**, Coordenador, em 14/09/2023, às 12:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2499721** e o código CRC **A88F014A**.